



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 80, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 53, de 16 de setembro de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 53/2023, de 27 de março de 2023; a Portaria Ufersa/Prograd nº 65/2023, de 11 de abril de 2023; a Portaria Ufersa/Gab nº 314/2025, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 62, de 1º de abril de 2025; a Portaria Ufersa/Gab nº 297/2026, de 9 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 68, de 10 de abril de 2026; resolve:

Art. 1º Atualizar a titularidade da Coordenação no âmbito do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia de Software – *Campus* Pau dos Ferros.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Kennedy Reurison Lopes para a função de Coordenador no âmbito do NDE do Curso de Engenharia de Software – *Campus* Pau dos Ferros.

Art. 2º A titularidade da Coordenação do Curso no âmbito do NDE, dar-se-á conforme a vigência da Portaria Ufersa/Gab nº 297/2026, de 9 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 68, de 10 de abril de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 10 de abril de 2026.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE